



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

### ADENDO AO EDITAL N°. 057/2022

*Processo Licitatório n°. 095/2022*

*Pregão Presencial n°. 057/2022*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS DE NATAL PARA O MUNICÍPIO DE ITANHANDU, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, decide o Pregoeiro em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, cancelar o lote 06 em razão de possível impossibilidade de ampla disputa pelo produto, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível.

Não há que se falar em correção da descrição do item 06, visto que a exclusão da expressão “com estrobinhos sendo 6 estrobinhos e 30 leds fixos a cada metro” igualaria o item 06 ao item 05, duplicando a quantidade desejada do item 05.

**Por ser uma licitação onde a disputa será pelo menor preço por item, ou seja, são lotes independentes, fica mantida a data e horário previamente estabelecidos para a sessão pública do Pregão.**

**Itanhandu, 02 de Setembro de 2022**

**Marcos Alexandre de Carvalho**  
**Pregoeiro**